

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.512/2017

Altera o quadro especial de cargos de provimento temporário de Secretário Parlamentar - SP - na Assembleia Legislativa, na forma que indica.

A Assembleia Legislativa

Resolve:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de provimento temporário de Secretário Parlamentar na Assembleia Legislativa níveis SP-05, SP-06, SP-07 e SP-10.

Art. 2º - Ficam criados, na Assembleia Legislativa, os cargos de provimento temporário de Secretário Parlamentar constantes do Anexo I desta Resolução, todos custeados com a Dotação para Despesa de Gabinete – DDG, a qual não será majorada, e respeitado o quantitativo de cargos previsto na legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações consignadas ao Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 2017.

Deputado Angelo Coronel - Presidente
Secretário

Deputado Sandro Régis - 1º

Deputado Luiz Augusto - 1º Vice-Presidente

Deputado Aderbal Fulco Caldas - 2º
Secretário

Deputado Carlos Geilson - 2º Vice-Presidente

Deputado Fabrício Falcão - 3º
Secretário

Deputado Alex Lima- 3º Vice-Presidente

Deputado Luciano Simões Filho - 4º
Secretário

Deputado Manassés – 4º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem promover a adequação da estrutura de cargos de Secretário Parlamentar da Assembleia Legislativa às necessidades dos Gabinetes, criando-se duas novas faixas salariais e extinguindo-se quatro outras, de modo a proporcionar aos Parlamentares melhor ajuste na repartição da Dotação para Despesa de Gabinete para os servidores do respectivo Gabinete.

Cabe ressaltar que o custeio de todos esses cargos se realiza através da Dotação para Despesa de Gabinete – DDG, a qual não será reajustada, que é devida a cada gabinete parlamentar da Assembleia, a exemplo do que ocorre na Câmara Federal e nas outras Casas Legislativas Estaduais do País.

ANEXO I

CARGOS DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR – SP – CONFORME PREVISTO NO ART. 2º DESTA RESOLUÇÃO, PARA PAGAMENTO COM A DOTAÇÃO PARA DESPESA DE GABINETE – DDG, A QUAL NÃO SOFRERÁ MAJORAÇÃO:

NÍVEL	VALOR (R\$)
SP-13A	1.600,00
SP-15A	2.200,00
SP-16A	2.500,00
SP-16B	2.600,00
SP-17A	3.200,00
SP-17B	3.500,00
SP-18B	4.500,00
SP-19A	5.500,00
SP-20A	6.500,00
SP-21A	7.500,00
SP-22A	8.500,00
SP-23A	9.500,00
SP-24A	10.500,00